



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 202 - 29 de setembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ..	1
PORTARIA PAD Nº 019/2023.....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIAS.....	1
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2
DEP. DE TESOUREARIA	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 9.966 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dá nova redação às alíneas "c" e "d" ambas do I, art.1º, do Decreto Municipal nº 9.955, de 28 de agosto de 2023, que "Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMDUR) de Suzano de na forma da Lei Municipal nº 5.145/2018, que cria Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (COMDUR) de Suzano e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º. A redação da alínea "c", I, art.1º, do Decreto Municipal nº 9.955, de 28 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. ...

I - ...

c.-) 01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pela Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: Fabiano Ferreira da Silva, Matr. PMS nº 20.541;

Suplente: Marcel Carlos da Mata Martins, Matr. PMS nº 23.021;

..."

Art.2º. A redação da alínea "d", I, art.1º, do Decreto Municipal nº 9.955, de 28 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º. ...

I - ...

d.-) 01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pela Gestão de Meio Ambiente:

Titular: Solange Wu Franco, Matr. PMS nº 2.796;
Suplente: Fernando Cerri Costa, Matr. PMS nº 23.832;

..."

Art.3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de setembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PAD Nº 019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Designar Everton Luis dos Santos, matr. 021232, Josiane Pereira dos Santos, matr. 21428 e Viviane Raquel Rodrigues de Figueiredo Matos, matr. 17754, titulares, além dos suplentes, Lucas Weller Nogueira Calado, matr. 21431 e Laís Matos da Silva, matr. 03396; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.1936/2023, em face da servidora municipal Regina Aparecida Magela Amato Ferreira, matrícula 03737, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de setembro de 2023.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

MARCELO PRADO DE ALMEIDA - Controlador Geral do Município

Registrado na Controladoria Geral do Município, publicado na Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 047612/2023 (Replicado por Incorreção)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Exonerar, a partir de 12 de setembro de 2023, o servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional 18766, com base no artigo 148, Inciso II da Lei Complementar 190/2010, por transgressão ao artigo 154 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Suzano, autorização constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 02193/2023.

Prefeitura Municipal de Suzano, 22 de setembro de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 047627/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1. Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) MAGNO CORREA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 22302, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de setembro de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR



O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 157, II, Lei 190/2010, acompanhando o relatório conclusivo da Comissão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8003/2022, resolve aplicar à servidora Lindai Costa de Oliveira - matrícula 021311, a penalidade de suspensão pelo prazo de 05 (cinco) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, tudo com fundamento no Art. 133, XIV cumulado com o Art. 143, II e Art. 146, parte final e parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 190/2010.

Por questão de conveniência para o serviço, a penalidade deverá ser aplicada no mês de outubro/2023, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de setembro de 2.023

Leandro Bassini - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 105/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, ESCRITÓRIO E ESCOLAR - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 11 de outubro de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 11 de outubro de 2023, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/SMC/2023

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Seleção e Julgamento da Secretaria Municipal de Cultura de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** o INSTITUTO MOGIANO DE PESQUISA EDUCAÇÃO E CULTURA - IMPEC.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SUZANO.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/SMC/2023 DO DIA 06/09/2023.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Seleção e Julgamento da Secretaria Municipal de Cultura de Suzano RETIFICOU a publicação do resultado preliminar do chamamento público nº 04/SMC/2023 nos seguintes termos: onde se lê "Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania", leia-se "Instituto Mogiano de Pesquisa Educação e Cultura - IMPEC".

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 04/SMC/2023 DO DIA 19/09/2023.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Seleção e Julgamento da Secretaria Municipal de Cultura de Suzano RETIFICOU a publicação da homologação do chamamento público nº 04/SMC/2023 nos seguintes termos: onde se lê "Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania", leia-se "Instituto Mogiano de Pesquisa Educação e Cultura - IMPEC".

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SUZANO.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 106/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PREPARAÇÕES LÍQUIDAS E POMADAS) - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 17 de outubro de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 17 de outubro de 2023, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS DE CHAMADAS PÚBLICAS ABERTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Nº: 007/2023/SMC - OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DE CURTA-METRAGEM, FINALIZAÇÃO DE CURTA E MÉDIA-METRAGEM, PRIMEIRAS OBRAS EM AUDIOVISUAL, VÍDEO CLIPE, PRODUÇÕES PARA MÍDIAS DIGITAIS, APOIO A MOSTRAS E FESTIVAIS, APOIO A CINECLUBES E AÇÕES FORMATIVAS DE FORMAÇÃO EM CINEMA E VÍDEO COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SUZANO - **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** até o dia 06 de novembro de 2023, exclusi-

vamente através do link <https://forms.gle/dVgHrDHENyUrkZS97>.

Nº: 008/2023/SMC - OBJETO: SELEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS, COM CONTRAPARTIDA NO FORMATO PRESENCIAL, EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NAS LINGUAGENS DE DANÇA, CIRCO, ARTES PLÁSTICAS, TEATRO, MÚSICA E LITERATURA - **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** até o dia 06 de novembro de 2023, através do link <https://forms.gle/8aq5JePMNNZ8GeR97> ou nos endereços e horários informados no edital.

Nº: 009/2023/SMC - OBJETO: SELEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS, COM CONTRAPARTIDA NO FORMATO PRESENCIAL NA LINGUAGEM DE ARTES PLÁSTICAS - **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** até o dia 06 de novembro de 2023, através do link <https://forms.gle/grHr7Cr7avRNbheD7> ou nos endereços e horários informados no edital.

WALMIR PINTO - Secretário Municipal de Cultura.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nº: 004/2023/SME - OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE CRECHES COMUNITÁRIAS, E ATENDIMENTO E CRIANÇAS DE 4 MESES A 5 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS - **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO:** até o dia 30 de outubro de 2023, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Educação, no prédio do Centro Unificado de Serviços, À Avenida Paulo Portela, N° 210 - Térreo - Setor de Demanda Escolar - Centro - Suzano-SP. A íntegra do edital pode ser visto no sítio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO (www.suzano.sp.gov.br) na aba Transparência.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA com o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Administração.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 202 - 29 de setembro de 2023

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento da documentação de habilitação o Pregoeiro resolve **INABILITAR** as empresas: **ESTOMACENTER MEDICAL CARE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.311.953/0001-55, arrematante do **LOTE 37**, pois a mesma deixou de apresentar a proposta de preços, portanto em desacordo com o item 7.11.1., os atestados de capacidade técnica não atingiram a quantidade mínima de 50% de comprovação de atendimento, logo em desacordo com o item 6.1.2.1., sendo um atestado de capacidade técnica apresentado em cópia simples, em desacordo ao exigido no item 7.11.1. e também deixou de apresentar a declaração exigida no item 6.1.5.2., todos do edital. A empresa **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.396.122/0001-60, arrematante dos **LOTES 04, 09, 15 e 44**, por apresentar Contrato Social incompleto, sendo identificado somente a primeira página do mesmo, não atendendo ao item 6.1.1. do edital. E a empresa **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.643.051/0001-71, arrematante dos **LOTES 03, 16, 21, 22, 23, 36 e 43**, não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, logo em desacordo com o exigido no item 6.1.2.1., não apresentou a declaração do item 6.1.5.2. e as declarações dos itens 6.1.5.1. e 6.1.5.3. foram apresentadas em cópia simples, em desacordo com o exigido no item 7.11.1., todos do instrumento convocatório. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prefeitura Municipal de Suzano

Retificação da Notificação de Liberação de Recursos Publicada na Edição Ano 07 Edição nº 193 15 de Setembro de 2023

Notificação de Liberação de Recursos

A Prefeitura Municipal de Suzano, atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica a Câmara Municipal de Suzano, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Suzano que o Banco Caixa Econômica Federal, liberou recursos no valor de **R\$ 27.153.807,02** os quais especificamos abaixo:

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR R\$
6240 45-3	SAUDE	02/08/23	185.850,00
6240 45-3	SAUDE	03/08/23	2.293.567,63
6240 45-3	SAUDE	10/08/23	1.509.713,54
6240 45-3	SAUDE	11/08/23	289.008,69
6240 45-3	SAUDE	17/08/23	91.647,40
6240 45-3	SAUDE	23/08/23	8.637,64
6240 45-3	SAUDE	28/08/23	33.072,00
6240 47-0	PISO ENFERMAGEM	23/08/23	531.269,00
6720 11-0	SALARIO EDUCACAO	18/08/23	1.901.782,28
6470 73-4	PAV.AS FALTICA TRECHO II	25/08/23	25.098,79
6470 58-0	CONST. HOSPITAL REGIONAL	10/08/23	14.252,17
6470 74-2	PAV.AS FALTICA TRECHO I	25/08/23	246.550,00
6720 16-0	EMENDAS FEDERAIS	31/08/23	9.431.504,00
7104 5-8	FINISA II	16/08/23	10.000.000,00
84-1	CIP	14/08/23	591.853,88
TOTAL			27.153.807,02

ITAMAR CORRÊA VIANA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS